



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2026
Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2025

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no exercício das atribuições do seu cargo, em especial às estabelecidas no art. 58, incisos III e XXVI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, devendo, para tanto, expedir os atos próprios de sua atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Município de Balneário Arroio do Silva realizou o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal nº 53/2013, para preenchimento de vagas em caráter temporário para cargos do quadro de pessoal nas diferentes Secretarias do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025 foi homologado pelo Decreto nº 003, de 19 janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa na questão.

CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, classificados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025, para assumirem as respectivas vagas/funções, no período de **11 de março de 2026 a 20 de março de 2026 (10 dias), das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC**, observado o que dispõe os itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8 e 16.9 do referido edital:

1. Cargo/função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)
7º	31113	MARINA CRISTIANO VITOR
8º	29309	JULIA VARELA PRETTO

Justificativa (conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 53/2013): As contratações temporárias para o cargo/função acima descrito se fazem possíveis diante da necessidade de excepcional interesse público, a qual, se não atendida, poderá comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em decorrência da falta de pessoal concursado, de acordo com o que permite o inciso VII, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2013.

2. Cargo/função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Inscrição	Candidato(a)
2º	28156	VANILDA BRAGA

Justificativa (conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 53/2013): A contratação temporária para o cargo/função acima descrito se faz possível diante da necessidade de excepcional interesse público, a qual, se não atendida, poderá comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em decorrência da falta de pessoal concursado, de acordo com o que permite o inciso VII, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Caso o candidato convocado para assumir a vaga/função não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, conforme estabelece o item 16.5 do Edital nº 01/2025.

Balneário Arroio do Silva/SC, 10 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal